

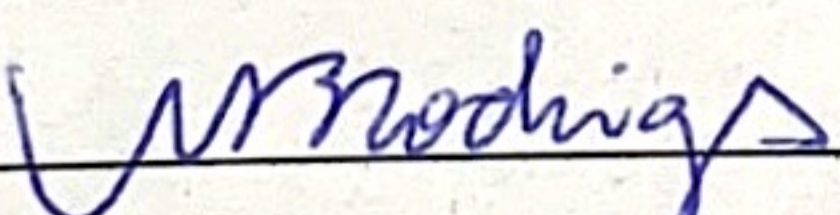
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **MARLEN RIBEIRO RODRIGUES**, brasileiro, casado, Prefeito do Município de São Felix do Tocantins – TO, portador do RG Nº. 182.439 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 625.423.701-68, residente e domiciliado na Rua Ceará s/n, Centro, São Felix do Tocantins – TO.

OUTORGADO: **JANDER SILVA TELES DE OLIVEIRA**, advogado, casado, devidamente inscrito na OAB/TO 4769, com endereço profissional na Quadra 404 Sul, Alameda 02, Lote 01, QR-11, Sala 04 em Palmas/TO.

PODERES E FINS Para o foro em geral, com cláusula *ad judicium* – “et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo para tanto ajuizar as ações competentes, inclusive as de falência, e defendê-lo nas contrárias seguindo umas e outras, até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, assinar termos de caução real ou fidejussória, concordar, discordar, enfim tudo mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato, especialmente nos autos do processo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins 11628/2020, bem como a proposição de outras ações e medidas cabíveis.

Palmas – TO, 03 de março de 2023.



MARLEN RIBEIRO RODRIGUES